



**PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas com Fundo Municipal de Defesa Civil de Áurea, com recursos da União e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2024 um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas com Fundo Municipal de Defesa Civil de Áurea, com recursos da União com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁUREA**  
**080204 - ADMINISTRAÇÃO**  
**080204182 – DEFESA CIVIL**  
**0802041820013 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**  
**08020418200132.130 – DESPESAS DEFESA CIVIL COM RECURSOS DA UNIÃO**  
**339030 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00**  
**339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - **Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023, no valor de.....R\$ 400.000,00**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2024.**

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
**Prefeito Municipal**



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**  
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 010/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que abre crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de recursos do Estado do Rio do Sul, oriundos da Portaria CM N° 16/2023.

A Portaria 16/2023 dispõe sobre o repasse extraordinário de recursos financeiros da Casa Militar/Defesa Civil aos Municípios que se encontram em situação de emergência e estado de calamidade pública homologadas pelo Governo do Estado, para ações de resposta e de restabelecimento.

Para fins de execução das ações previstas na referida Portaria e no Decreto n° 57.292/2023 o Município irá restabelecer o que foi danificado e destruído pelas chuvas intensas ocorridas no dia 07 de outubro de 2023, tais como nas ações de resposta e de reconstrução e recuperação.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

**Atenciosamente,**

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
**Prefeito Municipal**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*